



PORTARIA Nº 11.710, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XIII – representantes da Secretaria de Habitação:

- a) ALBERTO MELO DA SILVA – gestor;
- b) LEÔNICIO VICTÓRIO – suplente.” (NR)

Art. 2º O inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XVII – representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA – gestora;
- b) GEANE BARBOSA PAULINO – suplente.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/